

EXTRATO DE PORTARIA Nº 131/2020/GAB/SEPLAG

Extrato da Portaria nº 131/GAB/SEPLAG, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO com fulcro no artigo 71, II, da Constituição Estadual, e nos artigos 10, 43 e 44, todos da Lei Estadual nº 7.692/2002, para apurar irregularidades noticiadas nos autos do processo administrativo financeiro 370311/SEPLAG/2019, que reconheceu vícios de formalidades no pagamento da Nota Fiscal nº 0007372, resultante de contrato celebrado pela extinta Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, designando os servidores JOZIENE ANDRÉA AIRES E JOÃO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA, sob a presidência da primeira, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório. Cuiabá, 07 de DEZEMBRO de 2020. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc2fbe5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar